

PORTARIANº 034/2023

**REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO Nº
004/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Exu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o inciso VII do Edital de Tomada de Preços nº 002/2022 que prevê a possibilidade de revogação, por interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

CONSIDERANDO a impugnação apresentada pela empresa UPA-universidade Patativa do Assaré, que revelou a necessidade urgente de reparação do instrumento convocatório por apresentar itens de restrições e exigências desnecessárias,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.424/2023 que reestrutura administrativamente o Poder Legislativo e revoga a Lei Municipal nº 1.414/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º – Revogar o Processo Licitatório nº 004/2022 – Tomada de Preços nº 002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços técnicos especializados em organização e execução de concurso público para provimento de cargos públicos e formação do quadro reservada Câmara Municipal do Exu-Pernambuco.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Exu-PE, Gabinete da Presidência, 10 de Outubro de 2023.

ANTÔNIO PARENTE SOBRINHO
Presidente